DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Edital 4
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 48, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, regido pelo Edital nº 06/2026, e dá outras providências.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a impessoalidade, a transparência e a eficiência no Processo Seletivo para Estágio Remunerado no âmbito da Administração Pública Municipal Direta;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 06/2026 – Processo Seletivo para Estágio nº 06/2026, que regulamenta a seleção de estudantes para preenchimento de vagas de estágio junto às Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.688, de 28 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, regido pelo Edital nº 06/2026, com a finalidade de conduzir, acompanhar, avaliar e deliberar sobre as etapas do certame, especialmente quanto à análise da documentação, classificação dos candidatos e julgamento de eventuais recursos.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – FERNANDA RODRIGUES BRINGEL, Presidente;

II – MARCELA COIMBRA DOS SANTOS, Membro;

III – ANDREZA FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA, Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

I – Analisar e validar as inscrições realizadas;

II – Verificar o cumprimento dos requisitos previstos no Edital;

III – Proceder à classificação dos candidatos, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital nº 06/2026;

IV – Decidir sobre casos omissos, dúvidas ou situações excepcionais surgidas durante o processo seletivo;

V – Lavrar atas, relatórios e demais documentos necessários à formalização dos atos do certame;

VI – Encaminhar o resultado final à autoridade competente para homologação.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão observar estritamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas estabelecidas no Edital nº 06/2026.

Art. 5º A participação na Comissão de Avaliação será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional aos seus membros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

LAVRADO e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município na data supra.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026, que regulamentou o Processo Seletivo para Estágio Remunerado;

CONSIDERANDO o Resultado Final devidamente publicado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18, de 18 de fevereiro de 2026, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo para Estágio Remunerado – Edital nº 02/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do referido Decreto, que estabelece que os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, respeitada rigorosamente a ordem de classificação;

TORNA PÚBLICA A PRESENTE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Independência/SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para fins de apresentação de documentação e formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
23º	10	Mariane Miguel Macedo	Ensino Médio

Art. 2º O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de identidade (RG) e CPF;
II – Certidão de Nascimento;
III – Reservista para estagiários do sexo masculino;
IV – Título de Eleitor;
V – Comprovante de residência atualizado;
VI – Declaração atualizada de matrícula;
VII – Dados bancários em nome do(a) estagiário(a);
VIII – Outros documentos eventualmente solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência tácita da vaga, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, nos termos do Edital nº 02/2026, do Decreto nº 18/2026 e da Lei Municipal nº 1.688/2025.

Nova Independência/SP, 26 de agosto de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

18 3744-9990 CNPJ 44.430.429/0001-94

EDITAL Nº 06/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 06/2026

O Município De Nova Independência, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, FERNANDO MACCHI SANTANA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para Estágio Remunerado, instituído pela Lei Municipal nº 1.688, de 28 de Janeiro de 2025, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de estudantes para preenchimento de vagas de estágio junto à Administração Pública Municipal Direta, visando suprir a demanda de estagiários nos diversos setores da administração.

LOCAL DO ESTÁGIO	QTDE VAGAS (ampla concorrência)	QTDE VAGAS (PCD)	ESTUDANTES DO CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	VALOR BOLSA ESTÁGIO
Secretaria Municipal de Educação	03+Cadastro reserva	10%	Pedagogia, Letras, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Artes, Fonoaudiologia, Psicologia, Direito e Administração. Ensino técnico e Médio.	04 horas diárias	Matutino das 8h00 às 12h00.	R$1.080,66
				04 horas diárias	Vespertino das 13h00 às 17h00.	R$1.080,66
				06 horas diárias		R$1.621,00
Secretaria Municipal de Saúde	01+Cadastro reserva		Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Fonoaudiologia, Radiologia, Odontologia, Fisioterapia, Direito e Administração Ensino técnico e Médio.	04 horas diárias	Matutino das 8h00 às 12h00.	R$1.080,66
				04 horas diárias	Vespertino das 13h00 às 17h00.	R$1.080,66
Secretaria de Assistência Social	01+Cadastro reserva		Assistência Social, psicologia, Direito e Administração.	04 horas diárias	Matutino das 8h00 às 12h00.	R$1.080,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA
O TRABALHO VAI CONTINUAR
GESTÃO 2025-2028

18 99705-2368 secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO
18 3744-9990 CNPJ 44.430.429/0001-94

		10%	Ensino técnico e Médio.	04 horas diárias	Vespertino das 13h00 às 17h00.	R$1.080,66
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.	01+Cadastro reserva		Administração, Direito, Ciências Contábeis.	04 horas diárias	Matutino das 8h00 às 12h00.	R$1.080,66
			Ensino técnico e Médio.	04 horas diárias	Vespertino das 13h00 às 17h00.	R$1.080,66

1.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.

1.3. As vagas serão distribuídas conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I - Poderão se inscrever os estudantes que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

II - Apresentar comprovante de efetiva matrícula em estabelecimento de Ensino, devidamente reconhecidos pelos órgãos oficiais.

III - Idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos no ato da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão consideradas como critério de classificação dos candidatos:

I. Estudantes do Ensino Superior na área específica da vaga de estágio ou cursos correlatos na área do estágio;

II. Estudantes de Ensino Superior nas áreas descritas;

III. Estudantes do Ensino Médio.

3.2. Havendo mais candidatos do que vagas dentro do mesmo nível de ensino, poderão ser utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior período/semestre cursado;

II – maior idade; considerando dia, mês e ano de nascimento;

III – sorteio público, se necessário.

3.3. A classificação dos candidatos observará, prioritariamente, o nível de ensino, seguido dos critérios de desempate previstos neste Edital.

3.4. Os candidatos aprovados e não convocados formarão cadastro reserva, podendo ser chamados durante o prazo de validade deste Edital.

3.5. A efetivação do estágio dar-se-á mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o estudante, o Município e a instituição de ensino.

4. DA JORNADA DE ESTÁGIO

4.1. A jornada de estágio será:

I – até 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para estágio de 06 horas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA
O TRABALHO VAI CONTINUAR!
GESTÃO: 2025 / 2028

18 99705-2368 secretaria@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

18 3744-9990 CNPJ 44.430.429/0001-94

II – até 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para estágio de 04 horas.

4.2. O horário será compatível com o horário escolar do estudante e constará expressamente no Termo de Compromisso de Estágio, para os interessados na vaga do inciso II, haverá dois turnos matutino e vespertino, ficando a cargo do interessado a inscrição para quais dos turnos.

5. DA BOLSA-AUXÍLIO

5.1. O Município poderá conceder bolsa-auxílio, nos seguintes valores:

I - R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) para estágio de 06 horas diárias;

II - R$ 1.080,66 (um mil e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para estágio de 04 horas diárias.

5.2. A concessão da bolsa dependerá da natureza do convênio firmado com a instituição de ensino.

6. DO PRAZO DO ESTÁGIO

6.1. O estágio terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não ultrapasse a conclusão do curso.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 27/08/2026 a 04/09/2026.

7.2. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:

I – cópia do RG e CPF;

II – comprovante de residência;

III – declaração de matrícula atualizada;

7.3. Local da inscrição no Paço Municipal, localizado na Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01, na cidade de Nova Independência-SP.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1. Será desligado automaticamente do estágio o estudante que:

I – obtiver reprovação por nota ou frequência;

II – descumprir as regras do Termo de Compromisso;

III – deixar de atender aos requisitos legais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no processo seletivo implica aceitação integral das normas deste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Independência/SP, 26 de Agosto de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

18 99705-2368 secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: 91/2026
Modalidade: Pregão Presencial 27/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL, CONFORME CONDIÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 91/2026, Pregão Presencial nº 27/2026, e considerando sua regularidade hei por bem de homologar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei 14.133/2021, e adjudicar e homologar o objeto às empresas:

EMPRESA: BRISALAR ELETRO ELETRONI. COMERCIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ: 19.950.400/0001-96 - TOTAL: R$ 7.550,00 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

EMPRESA: MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA., CNPJ: 23.539.439/0001-92 - TOTAL: R$ 34.250,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

EMPRESA: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 46.802.650/0001-51 - TOTAL: R$ 12.363,00 (Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais)

EMPRESA: TUKABI MOVEIS LTDA., CNPJ: 23.950.533/0001-30 - TOTAL: R$ 13.085,00 (Treze Mil e Oitenta e Cinco Reais)

Nova Independência, SP, 26 de agosto de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal